



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**  
**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Município de Vargem Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para **CADASTRO RESERVA** de empregos que atendam áreas essenciais, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal nº 5.006 e 5.024/2020 que declara situação de emergência e o Decreto Municipal nº 5.015/2020, que reconhece a situação de calamidade pública, todos em decorrência da pandemia do COVID-19. A contratação temporária para os empregos abaixo relacionados, obedecerá rigorosamente a necessidade de contratação e ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos, carga horária de trabalho, vencimentos e requisitos são os seguintes:

CARGO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE / REQUISITO EXIGIDO
Agente de Combate a Endemias	40 h	1.375,91	Ensino fundamental completo
Agente de Fiscalização	40 h	1.775,76	Ensino médio completo ou equivalente, Conhecimentos básicos em informática e Carteira Nacional de Habilitação da Categoria A/B ou superior.
Ajudante Geral	40 h	1.178,12	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente)
Assistente Administrativo	40 h	1.662,13	Ensino médio completo e Conhecimentos básicos em informática.
Auxiliar de Enfermagem	40 h	1.558,16	Ensino médio completo ou equivalente e Curso de Auxiliar de Enfermagem, com respectivo registro no conselho de classe.
Coletor de Lixo	40 h	1.246,87	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente).
Coveiro	40 h	1.200,43	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente).
Eletricista	40 h	1.321,96	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5ª ano) e Certificado de Curso de Eletricista
Enfermeiro	40 h	3.592,33	Graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente e registro no respectivo conselho de classe.
Farmacêutico	40 h	3.592,33	Graduação em Farmácia, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente e registro no respectivo conselho de classe.
Médico Clínico Geral	20 h	6.482,69	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, e registro no respectivo conselho de classe.
Motorista	40 h	1.375,91	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação da categoria D ou E, e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Operador de Máquinas	40 h	1.558,16	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação da categoria D ou E, Certificado de Curso de Operador de Máquinas e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Pedreiro	40 h	1.321,96	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente) e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Técnico em Enfermagem	40 h	2.083,63	Ensino médio completo ou equivalente e Curso Técnico em Enfermagem, com respectivo registro no conselho de classe.
Técnico em Farmácia	40 h	2.083,63	Ensino médio completo ou equivalente e Curso Técnico em Farmácia.

2. **As inscrições deverão ser efetuadas de 22 a 24/04/2020**, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado no site [www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br) e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@vgsul.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@vgsul.sp.gov.br) com anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados.

3. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, conforme critérios definidos no Edital de Abertura das Inscrições.

4. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo Simplificado está disponível para consulta no site [www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br).

Vargem Grande do Sul, 17 de abril de 2020.

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal